LEI Nº 2289, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Wagner Rodrigo Costa Pinto, a atual Rua da Cooperativa do Distrito de Pirapama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de Novembro de 2005.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal